



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 5/2023.

**Decisão nº:** D/RS-40/2023.

**Data:** 5 de junho de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Núcleo de Contabilidade (NCOT)|Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC).

**Referência(s):** Processo nº 2023.000009054-2.

**Ementa:** Aprova prestação de contas do Crea-RS, alusiva ao mês de abril de 2023.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de junho de 2023, ao apreciar, ouvidos a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos, a prestação de contas do Crea-RS alusiva ao mês de abril de 2023, encaminhada à Diretoria por meio do processo nº 2023.000009054-2, cujos balancetes e demais documentos foram devidamente elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e pelo anexo da Decisão do Confea nº PL-0077, de 13 de fevereiro de 2014, alterada pelas decisões PL-2327, de 17 de outubro de 2015 e PL-0064, de 1º de fevereiro de 2019, bem como ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do mês de abril de 2023 do Crea-RS, cujo processo deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tâmara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 06/06/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1644710** e o código CRC **EC5F5C19**.

---

**Referência:** Processo nº 2023.000007920-4

SEI nº 1644710

Local: Porto Alegre